

PORTARIA N° 45 de 03 de março de 2.020

“Efetua a remoção de cargo do servidor publico que menciona e dá outras providenciais”.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 3.272 de 23/02/2012 e, suas alterações.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Chefe de Patrimônio e Almoxarifado;

CONSIDERANDO a essencial necessidade de responsável pelo almoxarifado que cuida do recebimento, envio, controle, armazenamento e manipulação de produtos, materiais e mercadorias;

CONSIDERANDO a criação do cargo de em Comissão de Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, conforme Lei 4127 de 07 de outubro de 2019;

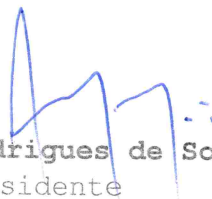
RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinada a remoção do servidor MURILLO VIEIRA PARADA COSTA, RG 2468758-8 -SSP/MT, CPF 063.022.951-14, ocupante do cargo comissionado de Agente de Gabinete Parlamentar, para o cargo comissionado de Chefe de Patrimônio e Almoxarifado

Art. 2° - Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providenciais que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto na presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT,
03 de março de 2020.



Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente